

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL,
TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 27/09/2021

PARECER Nº 015/2021

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLADO GERAL 329/2021
Data: 27/09/2021 - Horário: 18:12
Legislativo

~~AC. COMISSÃO~~ **COMISSÃO DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 15h30 do dia 27 de setembro de 2021, tendo neste ínterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 que "Define como infração e estabelece as respectivas penalidades, para o caso de recusa do servidor público submeter-se vacinação de caráter obrigatório e acrescenta dispositivos na Lei Complementar Municipal nº. 019/2002, que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cotriguaçu, e dá outras providências correlatas, e na Lei Municipal nº. 522/2007, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil dos Poderes Públicos e Autarquias do Município de Cotriguaçu, e dá outras providências."

Chegou até essa comissão parecer emitido pela Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL no qual se debruça sobre a possibilidade de arquivamento da presente proposição nos termos do artigo 51 parágrafo 4º.

Inobstante tal parecer esta comissão em análise em informações ali contidas e verificando que trata-se do percentual de apenas 2,5% de servidores não vacinados e diante da imunização municipal nesta data de quase 50% da população em primeira dose (48,68%) e quase 20% em duas doses ou em dose definitiva (17,23%) segue-se a orientação do parecer emanado alhures mencionado.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável pelo arquivamento do referido Projeto de Lei.

É O VOTO DO RELATOR.


Adriane Mari Loureiro Pestana
Relatora

Dada a palavra ao Vereador membro **Roberto Machado de Aguiar**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL,
TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR.


Roberto Machado de Aguiar
Membro

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLADO GERAL 329/2021
Data: 27/09/2021 - Horário: 18:12
Legislativo

O Presidente Vereador **Valdirlei Aparecido Vaz**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE


Valdirlei Aparecido Vaz
Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão, se manifesta pelo arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº. 08/2021, nos termos do art. 51, 4º§ do Regimento Interno.

É o Parecer.